



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5497/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja invertido o sentido de tráfego da Rua Eduardo Gonçalves Dutra, cujo início atualmente se dá na Rua Arnaldo José de Oliveira (em frente ao Terminal de Ônibus do Bairro Fazenda) e saída na Rua Uruguai.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação atende às reivindicações dos moradores da Rua Eduardo Gonçalves Dutra, os quais enfrentam sérios transtornos devido ao tráfego irregular de caminhões pesados na via. Embora existam placas proibindo a circulação destes veículos, observa-se que caminhões do Supermercado Bistek, situado ao lado do Terminal de Ônibus, após descarregar, utilizam a referida rua como rota de saída em direção à Rua Uruguai.

O intenso tráfego de caminhões tipo “truck” e “toco” vem ocasionando buracos no pavimento, além de provocar trepidações que resultam em rachaduras nas paredes e estruturas das residências, comprometendo a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Com a inversão do sentido da Rua Eduardo Gonçalves Dutra, a passagem de caminhões será inviabilizada, obrigando-os a utilizar a rota correta: seguir pela Rua 7 de Setembro até o semáforo, acessar à direita em frente ao Supermercado Bistek e, em seguida, entrar diretamente na Rua Uruguai.

A medida proporcionará maior segurança, preservará as residências da via e restabelecerá a ordem no trânsito local, motivo pelo qual justifica-se plenamente a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL